

**PORTARIA COREN-RN Nº 113/2024**

*Designa Conselheiro para emitir Parecer opinativo sobre o relatório de gestão e a Prestação de Contas de 2023 desta Autarquia.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nº. 5.905/73;

**CONSIDERANDO** o Art. 44, XIX do Regimento interno do Coren-RN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Cofen Nº. 0504/2016 que estabelece procedimentos para a Prestação de Contas e dá outras providências, alterada pela Resolução Cofen nº 608/2019;

**RESOLVEM:**

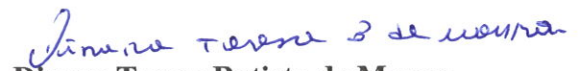
**Art. 1º** - Designar o Conselheiro Arthur Dyego Morais Torres, Coren-RN nº 347.237-ENF, para emitir parecer opinativo sobre o relatório de gestão e a Prestação de Contas do Exercício de 2023 deste Conselho Regional.

**Art. 2º** - O Conselheiro fará jus à percepção de auxílio representação, na forma da legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**